

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL

P R E F E I T U R A D E E M B U - G U A Ç U

Sumário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 010/2.023 REURB-E -
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA**

2

NOVEMBRO DE 2023

Diário Oficial

Edição nº 240/2023

Expediente

O Diário Oficial de Embu-Guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-Guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-Guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

CNPJ: 46.523.148/001-01

Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP

Telefone: (11) 4662-72350

Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 010/2.023
REURB- E | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA

O Município de Embu-Guaçu, por intermédio da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, devidamente nomeada através de portaria n. 253/2023, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que autuou o **processo administrativo sob o n. 5835/2022-E**, e instaurou o início da Regularização Fundiária-REURB. Desta forma através do presente edital, vem NOTIFICAR: FLORIZA SOARES DO NASCIMENTO, RODOLPHO ANTONIO DO NASCIMENTO, CARLOS DOMINGUES DE MORAES, MARIA INEZ DANELUZ, ANTONIO JOAQUIM PINHEIRO, NATALINA DE JESUS PINHEIRO, CRISTINA DE JESUS PINHEIRO, REGINA DE JESUS PINHEIRO, CRISTIANO JOAQUIM PINHEIRO, ROGERIO JOAQUIM PINHEIRO, VICENTE PAULO DA COSTA, e a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto da **Matrícula n. 29.098** do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, encontra-se em processo de REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico, conforme Lei Federal n. 13.465/2017, Decreto Federal n. 9.310/2018 e Lei Municipal Complementar n. 171/2022.

O imóvel está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado levantamento cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de registro na matrícula ao detentor da posse do imóvel, bem como, legalização de benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária.

Art.1º O imóvel tem a seguinte descrição: Um terreno contendo uma área construída com 143,11 m² situado na Rua Capitulina Rosa Carneiro sob nº 96, lote 13 da quadra B do Jardim Campestre, em zona urbana, bairro Jardim Campestre, distrito e município de Embu Guaçu, comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.363.803,22m e E 314.680,34m; cravado no alinhamento da Rua Capitulina Rosa Carneiro; deste, segue pelo alinhamento da referida Rua com o seguinte azimute e distância: 16°15'37" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.363.812,82m e E 314.683,14m; deste passa a confrontar com o imóvel sob nº 98 da Rua Capitulina Rosa Carneiro, lote 12 da quadra B do Jardim Campestre imóvel objeto da Matrícula nº 6.375 do R.L. de Itapecerica da Serra, com inscrição municipal nº 222346173018601000 de propriedade de Vicente Paulo da Costa ocupante Carlos Domingues de Moraes, com o seguinte azimute e distancias: 107°27'19" e 30,70 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.363.803,61m e E 314.712,43m; deste passa à confrontar com o imóvel sob nº 25 da Rua José Roschel Schunck, lote 32 da quadra B do Jardim Campestre imóvel objeto da Matrícula nº 40.196 do R.L. de Itapecerica da Serra, com inscrição municipal nº 222346173041101001 de propriedade de Maria Inez Daneluz, com o seguinte azimute e distancias: 198°07'37" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.363.794,11m e E 314.709,32m; deste passa a confrontar com o imóvel sob nº 80 da Rua Capitulina Rosa Carneiro, lote 14 da quadra B do Jardim Campestre imóvel objeto da Matrícula nº 20.018 do R.L. de Itapecerica da Serra, com inscrição municipal nº 222346173016601000 de propriedade de Juvercy Joaquim Pinheiro, Maria Aparecida Pinheiro, Natalina de Jesus Pinheiro, Cristina de Jesus Pinheiro, Regina de Jesus Pinheiro, Cristiano Joaquim Pinheiro, Rogerio Joaquim Pinheiro, com o seguinte azimute e distancias: 287°27'03" e 30,38 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel está distante 84,58 metros da confluência da Rua Inacio Pires de Moraes com a Rua Capitulina Rosa Carneiro, lado direito de quem da confluência se dirige ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

imóvel.

Art. 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

Art. 3º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas via email reurb@eg.sp.gov.br, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pela Comissão de Regularização Fundiária – CRF, priorizando o procedimento extrajudicial para solução de conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §7º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

Art. 4º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 10 de novembro de 2023.

Mauricio Pereira Martos
 Coordenador
 Comissão Municipal de Regularização Fundiária